



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SS.DLE.02.030225**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria em gestão e operacionalização de sistemas de saúde do município de Pacujá, que tem como principal objetivo melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde locais, baseado na orientação do cuidado da alimentação dos sistemas de informações do ministério da saúde, tais como: SCNES, E-SUS, SIA/SUS, BPAMAG, conforme legislação vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 10 122 0031 2. 023 Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 14.866.182/0001-92, situada no endereço: AV MONSENHOR GONSALO EUFRASIO 140 SALA 210 / CENTRO / UBAJARA / CE / 62350-000, representada por EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO, inscrito(a) no CPF nº 012.781.683-62. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 24 de fevereiro de 2025

DENYSANDRA ALVES DE ALMEIDA

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde